



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

Memo Nº 019/2023/SC/CMC.

Castanhal (PA), 20 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo
Sérgio Leal Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Castanhal.
Rua Major Ilson, nº 450, Nova Olinda.
Castanhal/PA

Assunto: Manutenção de Ar Condicionado.

Senhor,

Informo que foi realizada pesquisa de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Castanhal, incluindo os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme descrito no termo de referência encaminhado a este setor, e em razão do valor obtido na pesquisa de preço, abriu-se um prazo, conforme determina o § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a apresentação de propostas adicionais por parte de interessados na prestação de serviço do objeto mencionado acima, além de apresentação de documentos de habilitação conforme exige a lei de licitação. No prazo fixado no aviso de dispensa, duas empresas apresentaram proposta e documentos exigidos no referido aviso e de acordo com a lei federal nº 14.133/2021. A empresa PKP Comércio e Serviços Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.338.387/0001-38, encaminhou via e-mail, dia 15/03/2023 e mediante a protocolo neste órgão, no dia 16/03/2023, os documentos de habilitação juntamente com sua proposta de preço no valor mensal de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), após a verificação da proposta da empresa com o valor orçado pela Câmara Municipal de Castanhal, verificou-se que a empresa apresentou proposta abaixo do valor estimado, no entanto, após análise dos documentos apresentados verificou -se que a empresa deixou de apresentar documentos exigidos nos itens 8.2 d) e 8.4 b) do aviso de dispensa. Desta forma, passou-se a analisar a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados pela empresa K S Nascimento e Cia Ltda – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.847.835/0001-60, onde foi verificado que o valor mensal apresentado em proposta de preço foi de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), valor abaixo do valor orçado por esta casa de lei, além disso, os



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

documentos apresentados pela referida empresa estão de acordo com os exigidos no Aviso de Dispensa e conforme estabelece a lei nº 14.133/2021. Encaminho os autos para as demais providencias cabíveis

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Castanhal

Victor Natividade Brito
Setor de Compras Mat. 364

Victor Natividade Brito
Setor de Compras